

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2019

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins, tendo a sua falta sido considerada justificada. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 217/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2019: -----

Analisado o documento referido em epígrafe, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros do Executivo, verificou-se a apresentação da seguinte intervenção do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares “Consultando o teor da ata que acompanha o presente ponto, constata-se que, na deliberação n.º 199/19, relativa à PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PACTO SOCIAL DA TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, EM S.A.: a “Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), tendo o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos usado voto de qualidade, aprovando o documento referido em epígrafe”. Sem prejuízo da declaração de voto que se apresentou na altura e que se mantém importa referir duas coisas: Primeira: a votação em causa, como resulta do texto acabado de transcrever, foi de dois votos contra e de dois votos a favor, não existindo, por isso, nenhuma deliberação aprovada por maioria, como referido. Segundo: nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 33.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do art.º 8.º do Regimento da Câmara Municipal, existindo empate, apenas o presidente tem voto de qualidade. Ora, como consta da deliberação constante da ata, o senhor Presidente da Câmara Municipal não votou (nem o poderia fazer), pelo que se não pode invocar nenhum voto de qualidade por parte do senhor Vereador Francisco Matos, como se invocou, pois que este não é Presidente da Câmara Municipal. Deste modo, não existe nenhuma deliberação quanto ao ponto referido, por falta da existência da maioria legalmente exigida para o efeito, padecendo a deliberação em causa de (mais uma) ilegalidade, a somar a tantas outras que têm sido aqui denunciadas. Vota-se, portanto, contra.”. Após, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em causa revogando a deliberação 199/19 respeitante à alteração do pacto social da Termalístur, alteração essa que é de novo objeto da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 218/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 71.705,41€ (setenta e um mil, setecentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 651.290,76€ (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 219/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 16 de abril a 02 de maio de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa em 1.333.371,69€ (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 60.170,75€ (sessenta mil, cento e setenta euros e setenta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 17 de abril a 03 de maio de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: ----

PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LICENCIAMENTO/DESPACHO	LOCALIZAÇÃO
2019/450.10.221/22	Recinto Improvisado	Despacho de 23/04/2019 para o evento "Festas em Honra de S ^ª Luzia"	Largo do Cruzeiro – 3660-727 Vila Maior
2019/450.10.213/10	Prova Desportiva	Despacho de 23/04/2019 para o evento "Grande Prémio Joaquim Ramalho"	Cidade de S. Pedro do Sul
20196/450.10.221/24	Recinto Improvisado	Despacho de 23/04/2019 para o evento "1º Aniversário do Grupo Típico de Concertinas os Vouguinhas"	Lenteiro do Rio – S. Pedro do Sul

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 17 de abril a 03 de maio de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
----------	---------------	----------------	--------------



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/2003/73/0	Vilarinho - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Pedido de parecer	Aviário
01/1997/355/0	Quinta da Ribeira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Muro
01/2016/58/0	Gralheira - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2017/13/0	Travessa do Cabo - Bordonhos	Prorrogação licença de obras	Habitação
01/1991/106/0	Cobertinha - Vila Maior	Fotocópias	Fotocópias
01/2000/339/0	Quinta do Outeiro - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1996/415/0	Doide - Vila Maior	Segunda via	Habitação
01/2017/69/0	Termas - Lote 13 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Habitação
01/2000/318/0	Penso - Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/17/0	Avenida da Pedreira, 21 - Pedreira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1977/628/0	Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1991/17/0	Covelas - Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
01/2019/6/0	Amieiros - Pinho	Projecto de especialidades	Garagem
01/2011/54/0	Rua da Ribeira, 2 - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2009/95/0	Rua Principal, 286 - Nespereira Alta - Vila Maior	Emissão de alvará de licença de obras	Barracão
01/1994/146/0	Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2018/52/0	Rua da Charca - Aldeia - Sul	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/65/0	Rua do Carapito - Figueiredo de Alva	Fotocópias	Fotocópias
05/2019/1/0	Rua da água Nova - Pindelo dos Milagres	Informação	Serralharia
10/2005/148/0	Sequeiro - Manhouce	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
10/2019/28/0	Rua José Alves Rodrigues, 61 - Vilar - Bordonhos	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/29/0	Rua José Alves Rodrigues, 81 - Vilar - Bordonhos	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/38/0	Paradela - Valadares	Certidão	Certidão
10/2019/41/0	Travessa de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de prédio	Certidão
10/2019/42/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2019/44/0	Coelheira - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/45/0	Avenida António Correia de Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2019/46/0	Paradela - Valadares	Certidão de compropriedade	Certidão
18/2018/33/0	Travessa do Fundo da Aldeia - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Barracão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2018/92/0	Outeiro - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/98/0	Fujaco - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
25/2019/2/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Ocupação do Espaço Público

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 16 de abril a 03 de maio de 2019 de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	ASSUNTO	MORADA	DESPACHO
2019/450.10.212/106	Licença de ocupação da via pública com canos	Covelinhas – S. Martinho das Moitas	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 16/04/2019)
2019/450.10.204/4	Obras de Embelezamento	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 02/04/2019)
2019/450.10.212/92	Licença de ocupação da via pública com canos	Covelinhas – S. Martinho das Moitas	Autorizado (Engº Nuno Almeida 26/02/2019)
2019/710.20.001/13	Inumação de cadáver	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 23/04/2019)
2019/300.50.201/55	Renovação de reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 23/04/2019)
2019/300.50.201/56	Renovação de reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 23/04/2019)
2019/300.50.201/57	Renovação de reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/300.50.201/66	Renovação de reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/300.50.201/72	Renovação de reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/300.50.201/67	Renovação de reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/450.10.204/5	Obras de Embelezamento	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/710.20.001/14	Inumação de cadáver	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/710.20.001/15	Inumação de cadáver	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 02/05/2019)

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 17 de abril a 03 de maio de 2019 de 2019: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (06), Licença de Táxis (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (03) e Caução de Palcos e Quermesses (03); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 17 de abril a 03 de maio de 2019 de 2019: Licenças de Construção (02), Licenças de Utilização (01) e Licenças de Legalização (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 16 de abril a 03 de maio de 2019 de 2019: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (16), Licenças de Cemitério (12) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (03).-----

6 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/05/2019, que autorizou a cedência do Cineteatro Jaime Gralheiro ao IEFPP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, para realização de ações de divulgação de ofertas de emprego no dia 09/05/2019.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/05/2019, que autorizou a elaboração de cartazes para as atividades a realizar pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, constantes no registo Mydoc n.º 6100 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/04/2019, que concordou com o teor da informação da EASU com o n.º 4133, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim autorizando o alargamento do prazo de pagamento voluntário das faturas de água do mês de março de 2019, que terminava a 25 de abril, até 03 de maio.-----

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/05/2019, que autorizou a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, no âmbito da implementação do Projeto “Clube de Ciência Viva na Escola”, protocolo esse constante do registo MyDoc n.º 7066 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 222/19 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OFERTA NO ÂMBITO DE PROMOÇÃO CONCELHIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar a aquisição de 15 kit's “Aqua Coffret Antiage” e 30 sabonetes “Aqua” pelo valor total de 434,85€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), condicionado à existência de fundos disponíveis, para oferta no âmbito da promoção concelhia.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Entendemos importante que se faça a promoção do concelho e das suas potencialidades. No entanto, com base na fundamentação/proposta apresentada não se torna evidente que a referida promoção se efetive como tal. Senão vejamos: Os produtos a adquirir são para que período temporal? Serão para distribuir ao longo do corrente ano? Os produtos a adquirir destinam-se para quantas reuniões? Serão tantas reuniões quanto o número de sabonetes? Os mesmos produtos destinam-se a quantas pessoas? Serão tantas quantas o número de kit's? Ora, se a intenção que o executivo camarário tem é, efetivamente, a promoção do concelho e das suas potencialidades, o mesmo deverá fazer um levantamento de todos os produtos endógenos que proporcionem esse desiderato e, no início de cada ano, apresentar uma proposta, devidamente fundamentada, para que se decida em conformidade. Por estas razões votamos contra.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 223/19 - CANDIDATURA AO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS PARA PROJETO DE FOTOGRAFIA E VIDEO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar a cedência de espaço na incubadora de empresas, nos termos do regulamento aprovado, para o projeto “Arménio Moreira Fotografia”, cuja ficha de candidatura consta do registo MyDoc nº 6466 e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Somos a favor de projetos que criem postos de trabalho e potenciem a economia do nosso concelho. No entanto, relativamente ao presente projeto ficamos a saber que o mesmo está relacionado com fotografia e vídeo e cujo investimento é de 4000 euros para os primeiros quatro anos. Todo o resto é vago e está muito pouco fundamentado. Aliás, feita uma leitura da ficha de pré-candidatura ficamos a saber que o promotor não tem certezas relativamente ao mercado alvo, ao número de postos de trabalho a criar, nem quanto ao carácter inovador e viabilidade do referido projeto. Certos de que o promotor irá, futuramente, apresentar uma candidatura de um projeto inovador, convenientemente fundamentado e com um estudo de mercado devidamente trabalhado, por ora, votamos contra.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 224/19 - PROGRAMA CLDS - 4G - DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, constante do registo MyDoc nº 4580, a qual tem o seguinte teor: “Considerando que: 1. A Portaria 229/2018 de 14 de agosto cria a 4ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, tendo como objetivos: a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção, dinamizando a alteração da sua situação social territorial; b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciem fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; c) Potenciar a congregação de esforços entre o setor público e o setor privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos existentes de planeamento existentes na dimensão municipal; 2. O Despacho nº 176-C/2019 de 4 de janeiro DE Ministro do Trabalho e da Segurança Social define a lista de territórios/ concelhos a abranger pelos CLDS – 4G, estando o concelho de S. Pedro do Sul na referida lista; 3. O nº 3 do artigo 2º da Portaria 229/ 2018 de 14 de agosto estabelece que as Câmaras Municipais abrangidas pelo programa recebem um convite do Instituto da Segurança

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Social IP, para manifestar o seu interesse no processo; 4. A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul recebeu esse mesmo convite, tendo manifestado interesse no projeto e tendo indicado a entidade coordenadora do mesmo, na reunião de Câmara do dia 23 de abril de 2019; 5. A Portaria 229/ 2018 de 14 de agosto estabelece ainda no nº 3 do artigo 13º que é competência da Câmara Municipal, a seleção de um Coordenador Técnico do CLDS – 4G; Considerando ainda que: 6. O Coordenador Técnico deve possuir formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício das funções elencadas no nº 3 do artigo 12º da Portaria Supra referida, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias. Nestes termos, de acordo com o referido supra e com o nº 3 do artigo 13º da Portaria 229/2018 de 14 de agosto, proponho que o Coordenador Técnico seja a Dr^a Marisa Alexandra Sousa Meneses Queirós Araújo, conforme currículo que segue em anexo.” -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Sabemos o profissionalismo e o empenhamento que a doutora Marisa Alexandra Araújo coloca nos projetos que abraça. Este nosso conhecimento de causa advém do facto de conhecermos a doutora Marisa Alexandra Araújo enquanto professora. No entanto estamos certos que a Câmara Municipal de São Pedro do Sul tem, nos seus quadros de pessoal, profissionais habilitados e capazes de desempenhar as funções de Coordenador Técnico do Programa CLDS-4G com o êxito e sucesso que todos nós desejamos. Aliás, alguns desses técnicos já deram provas disso mesmo em outros projetos semelhantes, podendo o município beneficiar do know-how desses mesmos profissionais, rentabilizando recursos existentes nos seus quadros. Depois entendemos que o Programa CLDS-4G tem um cariz, predominantemente, social com implicações de um conjunto de problemas e características que o determinam como tal. Ora, não pondo em causa o perfil profissional da pessoa em questão, mas de acordo com o currículo apresentado pela doutora Marisa Alexandra Araújo, o mesmo não responde às reais singularidades deste Programa, nem vai de encontro com o perfil daquele que deve ser o seu coordenador técnico. Por estas razões votamos contra.”. Em resposta o Sr. Vice-Presidente esclareceu que a definição do Coordenador Técnico tinha como pressupostos a realização de oferta de emprego público, realização de entrevistas pela ADRIMAG e o desempenho das funções em regime de exclusividade, tendo esta última condição levado a que não se pudesse ponderar a designação de técnico do Município. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 225/19 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE BOVINOS NO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Gabinete de Educação e Cultura para o efeito referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4580/2019, a qual tem o seguinte teor: “O concelho de S. Pedro do Sul tem grande tradição na criação de gado bovino sendo esta uma atividade com grande expressão em muitas freguesias garantindo a viabilidade de inúmeras explorações agro pecuárias. Os animais criados no nosso território permitem-nos dispor de produtos com IGP e contribuem para a preservação da paisagem rural e o ambiente uma vez que estão associados a sistemas

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

extensivos de produção. Considerando a importância estratégica desta atividade e a necessidade de aumentar o efetivo no território, poder-se-iam criar os seguintes incentivos: 1. Incentivos: a) Atribuição de um prémio de 75 € (setenta e cinco euros) único por bovino aos produtores/proprietários de animais de raça autóctone; b) Atribuição de um prémio de 15 € (quinze euros) único por bovino aos produtores/proprietários de animais de raça cruzada; c) Atribuição de um valor adicional de 15 € (quinze euros) aos produtores que certifiquem os seus animais como “Vitela de Lafões”. 2. Condições da atribuição cumulativas: a) O bovino ter nascido e ser criado até aos 5 meses no concelho de S. Pedro do Sul e na exploração do produtor candidato ao incentivo até ao limite de 12 meses; b) Apenas são elegíveis bovinos em explorações onde não haja recolha de leite para fins comerciais; c) O animal deve estar devidamente identificado pela OPP (Organização de Produtores Pecuários) ou pela ANCRA; d) O proprietário do animal não deve ser devedor ao município; e) O produtor deve respeitar as normas de bem estar animal e sanidade. 3. Limites à atribuição: a) No caso de existir um familiar direto (pai, mãe, filho e irmão) com outra exploração, apenas se pode candidatar a este prémio se a mesma tiver localização distinta desta e se os respetivos donos tiverem moradas diferentes; b) O produtor perde o direito a qualquer incentivo no ano em curso se não respeitar o constante na alínea d) e e) do artigo 2º bem como se prestar falsas declarações. 4. Candidatura: a) A OPP de S. Pedro do Sul informarão os produtores em condições de receber este apoio e os mesmos deverão dirigir-se ao município e apresentar a sua candidatura em requerimento existente para o efeito; b) A candidatura será posteriormente verificada pelos técnicos do município com a supervisão do Veterinário Municipal; c) A candidatura deve ser realizada anualmente no período entre os dias 1 de fevereiro e 31 de março, referente ao ano anterior; d) O prémio será atribuído durante a Festa da Vitela de Lafões, em Manhouce ou noutro local a anunciar pelo Município. Segue em anexo a informação base para divulgação. À Consideração superior.” -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 225/19 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE DOIS ESTÁGIOS CURRICULARES, APRESENTADO PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher os dois alunos do Curso de Técnico de Multimédia, para a realização de estágio curricular a iniciar em junho, com duração de 210 horas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 226/19 - PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, APRESENTADOS PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE LAFÕES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as isenções solicitadas, respeitantes às procissões dos dias 26 e 30 de maio, alertando a entidade requerente para a necessidade da regulação do trânsito dever ser por ela solicitada diretamente à Guarda Nacional Republicana. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 227/19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA LOGRADOURO DA ESCOLA DE VILA MAIOR:-----**

Analisada a informação do Gabinete de Apoio à Presidência, com o nº 4199, de 16 de abril e o relatório de avaliação do terreno, elaborado por avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, constante do registo MyDoc nº 7080/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido e com o qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar a aquisição de parcela de terreno com a área de 660 m², da parte rústica pertencente ao prédio misto a que respeitam os artigos matriciais 715 urbano e 2287 rústico, ambos da freguesia de Vila Maior, pelo valor 1.024,00€ (mil e vinte e quatro euros).-----

Nota: o Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Este é um exemplo claro da falta de planeamento do executivo camarário sampedrense. Entendemos que, aquando da elaboração do projeto da escola de Vila Maior, todos os pormenores deveriam estar pensados, acautelados e, devidamente, orçamentados. Ora, hoje, verificamos que assim não foi, sendo que este exemplo se replica em muitas outras situações semelhantes, ao longo do concelho. Não me querendo referir às razões que levaram à construção desta estrutura, porque sobre isso os vereadores do PSD já se manifestaram, em tempo oportuno, queremos salientar que não podemos, repetidamente, dar aval a todas as decisões apresentadas pela Câmara Municipal só porque tem de ser e não porque foram devidamente planeadas. Votamos a favor da aquisição de terreno contíguo à escola de Vila Maior para estacionamento. Mas hoje vamos votar contra. Não votamos contra o direito dos alunos da escola de Vila Maior a terem um espaço destinado a recreio e onde possam desenvolver “uma atividade física em condições e segurança”. Não o fazemos até porque sabemos que este executivo camarário aprovará esta aquisição de terreno. Votamos contra porque não podemos concordar com decisões e atos que demonstram falta de planeamento e, consequentemente, despesas acrescidas que, no nosso entendimento, podiam ser evitadas. Pelas razões apresentadas votamos contra.”. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou ser incompreensível a posição do PSD, porquanto o que estava em causa era o aumento do espaço de recreio destinado ao usufruto das crianças, numa escola que se pretendia servir de referência para toda aquela região, para além de que estava em causa um valor considerado baixo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 228/19 - ALTERAÇÃO AO PACTO SOCIAL DA TERMALISTUR:-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr^a Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares) aprovar o documento referido em epígrafe, o qual consta do registo MyDoc n.º 7254/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido e o qual deverá ser submetida à necessária aprovação da Assembleia Municipal.--
Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “ Tempo é dinheiro e, por causa do absoluto e total desconhecimento da lei por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal e da sua total teimosia, pois que foi alertado para pelos vereadores do PSD para o facto, acabou de se aprovar uma deliberação igual à da anterior reunião deste órgão, exatamente igual. Apenas porque o senhor Presidente da Câmara Municipal entendeu que podia pôr e dispor a seu bel prazer, através de um despacho seu, sem mais, sem que existisse uma deliberação prévia do órgão competente para o efeito. Por causa do sobredito desconhecimento e da sua cada vez mais habitual teimosia, aprovou-se hoje a uma deliberação de igual teor sem que a anterior tenha sido revogada, por força da ilegalidade de que padece e em relação à qual existiram alertas por parte da oposição. Questiona-se, pois, o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual das deliberações é que vale, a de hoje ou a da anterior reunião deste órgão? E assim vamos todos perdendo tempo por causa dos desmandos de quem não sabe nem quer saber o que manda a lei, gerindo o município como se da sua casa se tratasse. Vota-se, contra.”. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal lembrou que a deliberação anterior já tinha sido revogada, aquando da aprovação da ata e que relativamente ao desconhecimento da lei, tinham sido ouvidos dois juristas, o da Câmara Municipal e o avençado e que se tinha havido algum erro, que se relevava, estava a ser aprovado o que era melhor para o concelho e para a Termalístur, não estando em causa quaisquer teimosias do Presidente da Câmara Municipal, mas sim observar os pareceres jurídicos que tinham sido emitidos a respeito. -----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho não participaram na votação da presente deliberação, por integrarem os órgãos sociais da Termalístur. -----

DELIBERAÇÃO N.º 229/19 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS: -----

Analisadas as informações do setor de viaturas e da Secção de Aprovisionamento e Contratação Pública e a proposta do Chefe da Divisão Financeira, todas constantes do registo MyDoc nº 4645 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação das viaturas que a seguir se indicam, mediante hasta pública, estabelecendo como valor base as importâncias que também a seguir vão indicadas: Mini-autocarro Iveco, com a matrícula 01-95-JG - valor de 2.560 €; Ford Transit 62-02-HG - valor de 100 €; Motoniveladora CAT 120 G - valor de 16.000 €; Volvo B12, com a matrícula 87-78-OC - valor de 20.000 €. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 230/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DA CENTRAL INTERMODAL DE TRANSPORTES DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura da Central Intermodal de Transportes, constante do registo MyDoc nº 4723 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 231/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2019/300.10.194: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante da informação do GASS com o nº 4195, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, autorizar o restabelecimento da ligação, sem custos, a atribuição do tarifário social para o corrente ano, a isenção de pagamento de toda a dívida gerada de agosto de 2018 a janeiro de 2019 e a concessão de 5m³ mensais de água gratuitos, após o restabelecimento e até ao final do corrente ano, ficando ao encargo da requerente os restantes m³ que consumir. -----

DELIBERAÇÃO N.º 232/19 - APROVAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA 2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a proposta de tarifário referida em epígrafe, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu anexo II, o qual produzirá efeitos no prazo de 15 dias a contar da data da publicação no Diário da República. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 233/19 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO 2019/300.10.002/362: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante da informação do GASS com o nº 4287, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, atribuir tarifário social à requerente até final do corrente ano. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 234/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE TEATRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim atribuindo apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 235/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao Cénico – Grupo de Teatro Popular para apresentação do espetáculo “A Festa das Flores” a realizar no próximo dia 23 de junho. --

DELIBERAÇÃO N.º 236/19 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DAS "MARCHAS POPULARES 2019":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Gabinete de Educação e Cultura, constante do registo MyDoc nº 4605/2019, a qual tem o seguinte teor: “No âmbito das Festas da Cidade 2019 e após reunião com todas as Juntas de Freguesias, propomos a realização de mais uma edição das Marchas Populares nos seguintes moldes: 1 - O evento terá início às 21h e os marchantes deverão concentrar-se no Pavilhão Gimnodesportivo às 19h30 onde poderão fazer a troca de roupa e os últimos preparativos para o início do desfile; 2 - O percurso iniciará no Pavilhão em direção à Avenida Dr. Sá Carneiro e à Avenida da Liberdade, com 3 momentos de atuação: 1.º - Junto à rotunda do shopping; 2.º - Junto à cadeia; 3.º - na Avenida da Liberdade; 3 – Com a concordância de todos os presentes na reunião, propomos não realizar o habitual lanche convívio, uma vez que muitos dos participantes não possuem disponibilidade de horário para participar no lanche; 4 – Propomos manter o apoio de 1500€ a cada Marcha, apoio esse que será reforçado em 500€ no caso da marcha cumprir o tempo estipulado para a atuação (12 minutos). À consideração superior.”.---

DELIBERAÇÃO N.º 237/19 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO NACIONAL A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro, mediante a cedência de dois “mupi’s” para colocação de cartazes publicitários do peditório em causa, a realizar nos dias 31 de outubro a 03 de novembro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 238/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINDELO DOS MILAGRES PARA O XVIII FESTIVAL DE FOLCLORE:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Rancho Folclórico em causa no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à realização do seu “XVIII Festival de Folclore”, no dia 15/08/2019, condicionado à existência de fundos disponíveis.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 239/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELO FITNESS LAFÕES CLUB UNIPESSOAL, LD^a: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao Fitness Lafões Club Unipessoal, Lda. para apresentação de espetáculo de dança. -----

DELIBERAÇÃO N.º 240/19 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2019, APRESENTADO PELA APPACDM DE VISEU: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa referida em epígrafe, como pedido pela APPACDM, nos termos constantes do registo MyDoc nº 6426 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 241/19 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO "MAIO FLORIDO", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 6381 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Sr^a Vereadora Dr^a Teresa Sobrinho, assim atribuindo apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e bem assim concedendo isenção do pagamento das taxas que forem devidas por aquela iniciativa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 242/19 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO "II FESTIVAL DE FOLCLORE" APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO TIAGO - RANCHO FOLCLÓRICO DE CARVALHAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio à Associação em causa no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à realização do seu "II Festival de Folclore", no dia 27/07/2019, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 243/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO "AS LAVRADEIRAS DE NEGRELOS": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Rancho Folclórico em causa no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à realização do seu "XXI Festival de Folclore" no dia 10/08/2019, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 244/19 - INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e considerando que a situação não se encontra prevista no Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artº 13º do mesmo Regulamento, deferir o pedido em referência, assim concedendo apoio, mediante a divisão do rendimento familiar pelo número de nascidos, por se tratarem de nascimentos múltiplos. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que se promova a elaboração de proposta de alteração ao aludido regulamento, para inclusão das situações de nascimentos múltiplos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 245/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL DE FOLCLORE APRESENTADO PELA TILEIRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA - SANTA CRUZ DA TRAPA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio à Associação em causa no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio à realização do seu “VIII Festival de Folclore” no dia 03/08/2019, condicionado à existência de fundos disponíveis, bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas e oferta de lembranças, de acordo com a disponibilidade das mesmas e bem assim não ceder o palco em virtude do mesmo não se encontrar disponível nas datas pretendidas.-----

Nota: A Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação por integrar os órgãos sociais da Associação em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 246/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, para a deslocação de uma turma de alunos da Escola Secundária ao Palácio de Belém – Lisboa, no próximo dia 16 de maio, no âmbito da iniciativa “Escritores no Palácio de Belém” patrocinada pela Presidência da República.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 247/19 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL "BOTA A POÇA 2019" APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA:-----

Apreciado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4964 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o apoio logístico solicitado para a realização do referido evento, nos dias 27 a 29 de junho, bem como a isenção do pagamento das taxas municipais a que houver lugar, e bem assim atribuir subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,